

ATESTADO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo, nomeada pelo Decreto nº 460, de 28 de outubro de 2025, e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Quilombo, nomeado pelo Decreto nº 473, de 10 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, por meio deste documento, atestam que revisaram e debateram o seguinte documento:

1. *Minuta de Lei de Parcelamento do Solo.*

Após a análise e leitura do respectivo documento, na data de 27 de 02 de 2026, a Comissão e o Conselho aprovaram o material em sua totalidade.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de suas instituições que estavam presentes na reunião.

Quilombo, 27 de 02 de 2026.

Membros:

